



Anteprojeto nº 031/77

AUTOR: Juaci Santos

25-10/77

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.187, de 29 de Dezembro de 1977

Que concede o Título de Cida-
dão Patoense ao Sr. Prof. JOAO ROZEN-
DO FILHO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, de-
creta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Patoense ao Sr. Prof. JOÃO ROZENDO FILHO, atual Diretor do Educandário Diocesano de Patos, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos-PB.

§ ÚNICO - Os "Considerando" que devem proceder os artigos da presente Lei, serão anexados para inclusão no respectivo Projeto, decorrente da aprovação da presente.

Art. 2º) - A entrega do Título ao homenageado será feita em data a se fixar após entendimento com o mesmo, no sentido.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., 29
de Dezembro de 1977.

EDMILSON FERNANDES NOTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL